DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE 2025

Fundo: **FIDC DAV**
CNPJ: **59524577000145**
1ª Integralização de Cotas: **24/02/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 31 de dezembro de 2025

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$23.363.171,62	-	97,87%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$23.363.171,62	-	97,87%
PDD	R$0,00	-	0,00%

Outros Ativos	R$23.933.447,69	-	100,25%
Passivo	R$60.659,51	-	0,25%
Patrimônio líquido	R$23.872.788,18	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:

Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **31 de dezembro de 2025.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 4º trimestre de 2025

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – DAV ("Fundo")
CNPJ: 59.524.577/0001-45
Data base: 31/12/2025

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não se aplica.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimentos do Fundo durante o período analisado. No mais, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no regulamento e na instrução RCVM 175.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

A Política de Crédito junto ao originador é um anexo do regulamento.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

Clicksign 25e44202-b3b1-4fcf-b96d-5207f34600bc

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Definitivo.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve pré-pagamentos relevantes que impactassem o valor do patrimônio líquido do Fundo.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não se aplica.

b) motivação da alienação;

Não se aplica.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não se aplica. Há previsão em regulamento para eventos de Amortização Extraordinária Compulsória, quando observado risco à manutenção do Índice de Enquadramento de Direitos Creditórios. A ocorrência desse evento resulta na redução do patrimônio líquido do Fundo e na conservação da rentabilidade esperada.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não se aplica.

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não se aplica.

Clicksign 25e44202-b3b1-4fcf-b96d-5207f34600bc

GABRIEL MARCUS CARDOSO

Rodrigo Canavarro

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.804.280/0001-20

2025-12 - FIDC Bevap - Demonstrativo Trimestral.pdf

Documento número #25e44202-b3b1-4fcf-b96d-5207f34600bc

Hash do documento original (SHA256): a08e807631ddcbbadac56b45756fc1904ad999f097ddee35e4b24e3aee90351f

Assinaturas

Rodrigo Canavarro Vieira Gomes

Assinou em 29 jan 2026 às 18:31:19



Rodrigo Canavarro Vieira Gomes

Gabriel Marcus de Freitas Cardoso

Assinou em 29 jan 2026 às 18:31:27



Gabriel Marcus de Freitas Cardoso

Log

29 jan 2026, 18:02:43	Operador com email asabino@milenio.capital na Conta 25fd62ae-2d89-4fe0-a5a4-b68faead11de criou este documento número 25e44202-b3b1-4fcf-b96d-5207f34600bc. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2026 (18:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 jan 2026, 18:08:12	Operador com email asabino@milenio.capital na Conta 25fd62ae-2d89-4fe0-a5a4-b68faead11de adicionou à Lista de Assinatura: gcardoso@milenio.capital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Marcus de Freitas Cardoso.
29 jan 2026, 18:08:12	Operador com email asabino@milenio.capital na Conta 25fd62ae-2d89-4fe0-a5a4-b68faead11de adicionou à Lista de Assinatura: rcanavarro@milenio.capital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Canavarro Vieira Gomes.
29 jan 2026, 18:31:19	Rodrigo Canavarro Vieira Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rcanavarro@milenio.capital. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f3b55b(...), vide anexo manuscript_26 dez 2025, 10-16-39.png. IP: 177.145.86.24. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 jan 2026, 18:31:27	Gabriel Marcus de Freitas Cardoso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcardoso@milenio.capital. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fdface(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 14-56-22.png. IP: 177.145.86.24. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2026, 18:31:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 25e44202-b3b1-4fcf-b96d-5207f34600bc.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 25e44202-b3b1-4fcf-b96d-5207f34600bc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rodrigo Canavarro Vieira Gomes

Assinou o documento em 29 jan 2026 às 18:31:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f3b55b(...)



Rodrigo Canavarro Vieira Gomes
manuscript_26 dez 2025, 10-16-39.png

Gabriel Marcus de Freitas Cardoso

Assinou o documento em 29 jan 2026 às 18:31:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fdface(...)



Gabriel Marcus de Freitas Cardoso
manuscript_24 out 2025, 14-56-22.png